



Ministério da Administração Interna



PROTOCOLO DE ADESÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho é constituído pelos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: Jardim-de-infância da Quinta de São José, Jardim-de-infância Terraços da Ponte, Jardim-de-Infância do Prior Velho, Escola EB1/JI de Sacavém, Escola EB1 n.º 2 de Sacavém, Escola EB1 do Prior Velho e Escola EB 2.3 Bartolomeu Dias, escola sede do agrupamento, perfazendo um total de 1648 alunos.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, com sede na Rua Heróis do Ultramar 2685-064, representado pela sua Directora, Maria Piedade Gerardo Parente, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

Cláusula Segunda

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, a realização de actividades dirigidas a crianças e jovens, actividades previstas no Anexo I do presente Protocolo que poderão ser ajustadas e aumentadas por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;

b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures

Cláusula Sétima

O Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da Apelação, Freguesia da Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures

O Presidente

Carlos Teixeira

Pelo Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

A Directora

Maria Piedade Gerardo Parente

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projecto Orquestra “Bora Nessa”

Contexto e problemática	<p>Desafios educativos 2010-2011:</p> <ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades de formação pessoal e social.• Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial• Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias <p>Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.</p>
Data	Março 2010 – Março 2011
Local	Agrupamento da Apelação, Camarate e Sacavém.
Descrição da acção	Dinamizar orquestra com alunos dos diferentes agrupamentos da freguesia potenciando oportunidades de aprendizagem musical, bem como, de formação pessoal e social.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none">• Seleccionar cerca de 50 alunos interessados em participar no projecto;• Realizar 3 horas de formação semanal (de instrumento, naipe e de conjunto); <p>Participar na dinamização e oportunidades de apresentação do trabalho realizado.</p>
Beneficiários	Jovens envolvidos e comunidade em geral.
Material de apoio	Instrumentos; Professores e técnicos; Espaço para aulas e ensaios.
Parceiros	Governo Civil, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra da GNR e da PSP, Agrupamento de Escolas de Camarate e de Sacavém, Câmara Municipal de Loures, mecenas do projecto.

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 2: Projecto / Desperta no Desporto - JUDO

<p>Contexto e problemática</p>	<p>Pretende-se com este projecto, promover hábitos de cidadania, através da prática desportiva regular, como instrumento potenciador de integração activa na sociedade portuguesa. Tais pressupostos são um importante patamar para que os jovens sejam elementos activos na construção do seu futuro social, tendo em conta que este projecto está exactamente voltado para uma população alvo, jovens em risco.</p> <p>Por outro lado o próprio projecto, do ponto de vista dos espaços/locais, onde poderemos efectuar a mobilização destes jovens em risco, abre uma perspectiva, que é o espaço Escola, pois pretende “fomentar pontes entre a escola e a prática desportiva”, indo assim ao encontro de um trabalho que o próprio Contrato local de Segurança em Loures, tem vindo a fazer, centrando parte significativa da sua atenção nas dinâmicas de socialização que ocorrem nas Escolas, sendo que, no caso concreto da Freguesia de Sacavém, tem sido muito centrada, na Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias.</p> <p>O que faz todo o sentido no que respeita à Freguesia de Sacavém, até porque neste contexto escolar temos uma situação que requer especial acompanhamento, pois ao longo dos anos desenvolveu-se uma dinâmica de conflitualidade, que tendo a sua origem em determinados contextos sócio urbanísticos, era na Escola que este conflito inter bairros agregava os jovens e mobilizava alguns deles para o confronto directo, às vezes com resultados graves e que exigiam a pronta intervenção das Forças de Segurança.</p> <p>Acresce a isto o factor relacional, do ponto de vista de uma maior abrangência dos seus horizontes sociais, a que estes jovens poderão ter acesso, saindo do seu circuito habitual, bairro/escola - escola/bairro, introduzindo aqui um outro circuito relacional, pelo facto de treinarem regularmente num outro espaço, o Sporting Clube de Portugal e por essa via terem também acesso a outro tipo de vivências, ampliando assim a sua rede de contactos sociais.</p> <p>O judo, será uma mais-valia, enquanto contributo para a diminuição do grau de conflitualidade inter bairros, pelo facto de se realizar num espaço exterior ao circuito normal de socialização destes jovens, propiciando desta forma novos contextos relacionais quotidianos e outros horizontes, através dos quais os jovens poderão ampliar a sua rede de contactos sociais e por essa via perspectivar novas vivências.</p>
<p>Data</p>	<p>2010 – Março de 2011</p>
<p>Local</p>	<p>Instalações do Sporting Clube de Portugal</p>
<p>Descrição da acção</p>	<p>A acção consistirá em canalizar todas as semanas, um grupo de jovens da E.B. 2.3 Bartolomeu Dias, que venham a inscrever-se no projecto, para a prática do Judo.</p> <p>Tendo em conta que a Escola em questão, não tem aulas às 4^{as}. Feiras, durante a tarde, as deslocações só poderão ter lugar nesse dia da semana. O número total de jovens serão 50.</p>
<p>Objectivos</p>	<p>Esta acção pretende</p> <p>Promover hábitos de cidadania através da prática desportiva</p> <p>Envolver activamente os jovens no desenvolvimento dos seus projectos de vida</p>
<p>Beneficiários</p>	<p>Este projecto está voltado para uma população alvo: <i>Jovens em risco</i></p>
<p>Material de apoio Parceiros</p>	<p>Secretaria de Estado da Educação, Governo Civil, Câmara Municipal de Loures, Federação Portuguesa de Judo, Clubes Desportivos - Sporting Clube de Portugal, Entidades Privadas Instituições do Ensino Superior</p>

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 3: Projecto “Recreio Seguro”

Contexto e problemática	<p>A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.</p> <p>Por outro lado é fundamental entender a segurança como uma tarefa de todos, o que no caso concreto da Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias, envolve uma participação pró activa por parte dos próprios jovens, cuja sensibilidade social e relação inter-pares, permite que possam descodificar e enquadrar eventuais problemas que surjam no contexto sócio educativo do espaço Escola, e por esta via consigam, com um grau de maior eficácia, desconstruir situações problemáticas.</p>
Data	Ano lectivo 2010
Local	Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias
Descrição da acção	<p>Dinamização de uma equipa de jovens</p> <p>Formação sobre segurança propiciada pela PSP</p> <p>Organização da equipa com o intuito de estruturarem uma escala de acompanhamento junto dos espaços/locais onde esta equipa poderá ser útil, tendo em conta os objectivos do Projecto, dando assim continuidade ao trabalho que já foi iniciado.</p>
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir sentimentos de insegurança durante o horário do recreio, realçando o facto de que perante uma dificuldade o aluno poderá recorrer ao colega que integra a equipa; • Responsabilizar alunos que possam eventualmente provocar situações de desordem; • Detectar situações de comportamentos incivilizados com práticas reiteradas, de modo a que se consiga intervir junto do aluno e alunos; • Promover um sentimento de pertença do espaço escolar; • Co-responsabilizar os jovens pela sua própria segurança.
Beneficiários	Comunidade educativa que interage na Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias
Material de apoio	
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, PSP e/ou outros parceiros que venha a considerar-se como necessários para a prossecução deste Projecto